



LEI N° 1.047/2017

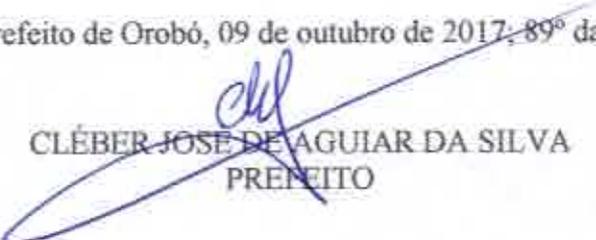
Dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde, localizada no Distrito de Matinadas, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, faz saber que, em sessão realizada em 13/09/2017, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Academia da Saúde, construída no Distrito de Matinadas, passa a denominar-se "ACADEMIA DA SAÚDE JOSÉ PEDRO DE AGUIAR".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 09 de outubro de 2017; 89º da Emancipação.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 09/10/17

Secretário

 Prefeitura Municipal de Orobó

Júlia Maria Léal de Aguiar e Aguiar
Secretaria Municipal de Administração